



RESOLUÇÃO Nº. 024 – CONSU/2014

Designa Membros da Comissão Eleitoral para Composição das Listas Tríplexes para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando a Resolução nº. 023 – CONSU/2014, de 18/08/2014, que disciplina e regulamenta as eleições para composição das listas tríplexes para os cargos de Reitor e Vice-reitor da Unimontes, e considerando:

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Extraordinária do dia 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata os artigos 2º e 3º Resolução nº. 023 – CONSU/2014, de 18/08/2014, os seguintes membros, na condição de membros efetivos e suplentes:

I – Representantes do corpo docente, como membros efetivos:

- PAULO CÉSAR MENDES BARBOSA, MASP 1003962-6, **Presidente**;
- ERNESTO QUEIRÓZ DE FREITAS, MASP 0293541-9, **Vice-Presidente**;
- ANETE MARÍLIA PEREIRA, MASP 0365328-4;
- CARLOS ROGERIO LADISLAU, 0850225-4;
- SIMONE DE MELO COSTA, MASP 03842211-9;
- RONEY VERSIANI SINDEAUX, MASP 1046081-4,
- ROSINA RABELO NUZZI RIBEIRO, MASP 0255162-0.

II – Representantes do corpo docente, como suplentes:

- MARIA IVANILDE PEREIRA, MASP 09144205 - 1º suplente;
- LAURINDO MÉKIE PEREIRA, MASP 1046658-9 - 2º suplente;
- NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, MASP 1045848-7; 3º suplente,
- RENATO DOURADO MAIA, MASP 1123549-6, 4º suplente.

III – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos, como membros efetivos:

- DARDANIA GLAYCE BARBOSA SOUTO, MASP 1046266-1,
- MADISON ALVES SANTANA PRATES, MASP 1227529-3.

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos, como suplente:

- MARLUCE BARBOSA SOUTO, MASP 10455673.

V – Representante dos Acadêmicos: 2 (dois) como membros efetivos e 1 (um) como suplente que serão indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), alunos regularmente matriculados, por meio de ofício dirigido ao Presidente deste Conselho, impreterivelmente até 24/08/2014.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os suplentes substituirão os efetivos, observada, quando for o caso dos docentes, a ordem estabelecida no inciso I deste artigo.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Conselhos comunicar aos membros da Comissão a sua designação e encaminhar aos mesmos cópias da presente Resolução e da Resolução nº. 023 – CONSU/2014.

Art. 3º Em caso de necessidade poderá a Comissão Eleitoral solicitar apoio de quaisquer órgãos desta Universidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser imediatamente veiculada no portal eletrônico da Unimontes (www.unimontes.br), bem como afixada nos quadros de avisos da Universidade no campus-sede, nos *Campi* e no escritório de Representação em Belo Horizonte.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de agosto de 2014.

Professor João dos Reis Canela

Reitor e Presidente do Conselho Universitário